



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Junho do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze) e pela Portaria Municipal n.º 2.988/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 081/14 – Pregão Presencial n.º 033/14**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 16 (Dezesseis) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1264 – ano VI, páginas 09 e 10; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.006.663/0001-62, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 3607, no Bairro Pedro II, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais; **RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, com sede na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, n.º 195 – Loja, no Bairro Jardim São José, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**, inscrita no CNPJ n.º 45.987.005/0026-46, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 839, no Bairro Setor Industrial, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; e **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.169.134/0001-33, com sede na Rua dos Missionários, n.º 44, Centro, no Município de Duartina, São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME** representada pelo Sr. Renato de Paiva Ferreira, portador do CPF n.º 907.032.946-87; a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A** representada pelo Sr. Enio Marcos Ribeiro dos Santos, portador do CPF n.º 544.401.576-53; a empresa **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** representada pelo Sr. Harley Santos, portador do CPF n.º 270.204.098-57; e a empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP** não enviou representante.

Iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor dos **LOTES: 01** em R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais); **02** em R\$ 1.632,00 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais); **03** em R\$ 7.840,00 (Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais); **04** em R\$ 9.112,00 (Nove Mil e Cento e Doze Reais); **05** em R\$ 7.280,00 (Sete Mil e Duzentos e Oitenta Reais); **06** em R\$ 3.592,00 (Três Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais); **07** em R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais); **08** em R\$ 324,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais); **09** em R\$ 12.480,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais); **10** em R\$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais); **11** em R\$ 18.720,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Vinte Reais); **12** em R\$ 4.320,00 (Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais); **13** em R\$ 1.552,00 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais); **14** em R\$ 3.192,00 (Um Mil e Cento e Noventa e Dois Reais); **15** em R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); **16** em R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais); **17** em R\$ 3.696,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais); **18** em R\$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais); **19** em R\$ 9.280,00 (Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais); **20** em R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

1.160,00 (Um Mil e Cento e Sessenta Reais); **21** em R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais); **22** em R\$ 34.860,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais); **23** em R\$ 2.236,00 (Dois Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais); **24** em R\$ 4.360,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta Reais); **25** em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); **26** em R\$ 10.068,00 (Dez Mil e Sessenta e Oito Reais); **27** em R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais); **28** em R\$ 1.090,00 (Um Mil e Noventa Reais); **29** em R\$ 1.440,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais); **30** em R\$ 2.092,00 (Dois Mil e Noventa e Dois Reais); **31** em R\$ 8.880,00 (Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais); e **32** em R\$ 12.610,00 (Doze Mil e Seiscentos e Dez Reais).

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO” e verificou-se que as empresas **RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME, COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** e **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a **ADJUDICAÇÃO**.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase **HABILITATÓRIA**, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Para prosseguimento do processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 30 (Trinta) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas) para **ADJUDICAÇÃO** dos **lotes** do processo em questão.

Estiveram presentes nessa sessão: o *Sr. Luiz Sérgio Faria Barros*, Coordenador de Frotas do Município; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta **ATA**.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 27 (Vinte e Sete) de Junho de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

\_\_\_\_\_  
Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Srta. Edimara Ribeiro de Faria

\_\_\_\_\_  
Sr. Renato de Paiva Ferreira

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Gonzaga Pereira

\_\_\_\_\_  
Sr. Enio Marcos Ribeiro dos Santos

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Sérgio Faria Barros

\_\_\_\_\_  
Sr. Harley Santos